



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 89/2025

“Concede percentual de gratificação à servidora que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação à servidor, nos moldes que se seguem:

1) KAMILA FERREIRA GOMES, CPF 130.680.796-40, gratificação de 50%, a partir de 03 de março de 2025.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de março de 2025.

Franciscópolis MG, 17 de março de 2025.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal

Período de 17/03/2025 à

17/04/2025.

Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.